



ADITIVO nº 042/2024

ao Contrato nº 043/2021

Livro 01/2024, às fls. 21v

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A RSD 3000 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, **VERÔNICA DE PROENÇA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 202231726/DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 101.589.897-55, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a **RSD 3000 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.533.285/0001-42 com sede à Travessa José Silveira, nº 42, Engenhoca, Niterói/RJ, representada neste ato por **RÔMULO FRÓES SILVA**, portador do RG nº 202183752/DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 105.053.747-57, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021**, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Nº 210/1787/2021 e no Edital de Carta Convite nº 05/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das subestações e quadros elétricos da sede e prédios anexos da FME**, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 043/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 043/2021 por **12 (doze) meses**, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.6272; FONTE DE RECURSO: 1.500.99; NOTA DE EMPENHO: 001609/2024. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 310.860,00** (trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais), em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo, o valor de **R\$ 310.860,00** (trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 37.994,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 310.860,00** (trezentos e dez mil e oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento, comprovante de garantia contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor do presente termo aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do presente termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do termo, na forma e no prazo determinado por este. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

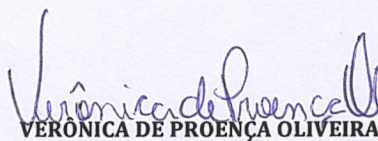
Niterói, 14 de outubro de 2024.

11.533.285/0001-42

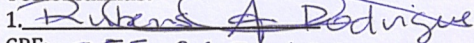
RSD 3000 SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO LTDA.

Travessa José Silveira, 42
CEP 24110-466 - ENGENHOCA

NITERÓI, RJ
Rômulo Frões Silva
RÔMULO FRÕES SILVA
RSD 3000


Verônica de Proença Oliveira
Presidente da FME
Portaria: 138512024
Matrícula: 11238027-7
VERÔNICA DE PROENÇA OLIVEIRA
Presidente da FME

Testemunhas:

1. 
CPF: 055.243.627-55

2. _____
CPF: _____

limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.889,55** (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 15/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 042/2024

PROCESSO: 210/1787/2021. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 042/2024 ao Contrato nº 043/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RSD 3000 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.533.285/0001-42. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 043/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações e quadros elétricos do Prédio Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2024. **VALOR:** R\$ 310.860,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e sessenta reais), sendo empenhados inicialmente, R\$ 37.994,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001609/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2024.

NITERÓI PREV Ato da Presidência

PORTARIA N.º 166/2024 - Exonerar, a pedido, **FABIO ALVES DE BRITO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR B**, Símbolo CC2, da Niterói Prev.

Despachos da Presidência

PROCESSO n.º 9900095111/2024 – INDEFERIDO.

PROCESSO n.º 9900098337/2024 – DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 10/01/2024; Referente à **Portaria Nº. 010/2024** (Portaria dos Fiscais), Informamos a substituição do segundo Fiscal Alexandre Silva da Ressurreição (Mat.2387) pela Fiscal Vanessa de Souza Lima (Mat.2970) e a Fiscal Suplente, Vanessa de Souza Lima (Mat.2970), pela fiscal Suplente Adriana Pereira da Silva (Mat.2468), que a partir da data de 17/10/2024, fica designada para a fiscalização dos seguintes Serviços **“LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA SÃO LOURENÇO, Nº 300,302,304,306 E 308”**, neste Município. Referente ao Contrato nº.069/2023, Processo ADM nº.9900159/2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 17/02/2024; Referente à **Portaria Nº. 059/2024** (Portaria dos Fiscais), Informamos a substituição da Fiscal Suplente Palloma Maria Marra (Mat.3180), pela fiscal Suplente Raquel Loureiro Rios (Mat.3076), que a partir da data de 14/09/2024, fica designada para a fiscalização do Convênio entre a **“EMUSA e a UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ”**.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 129/2024; **PARTES:** EMUSA e QUATTRI DESENHOS S/C LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para criação, desenvolvimento e adequação do Site da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento - EMUSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.989,12 (setenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). **PRAZO:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.6311, Natureza da Despesa 3.3.90.40.00, Fonte do Recurso 1.501.03 e Empenho 440/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO; DATA DO CONTRATO: 15/10/2024

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90039/2024 – Processo Administrativo nº. 9900010765/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA RUA 3 DE OUTUBRO – CUBANGO- NITERÓI/RJ”**, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a empresa, PEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 54.041.803/0001-13, pelo valor total de R\$ 373.294,02 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), com redução de 30% (R\$ 159.983,11), do valor estimado, com prazo de execução de 04 (QUATRO) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.01/2024 (90034/2024-COMPRASNET) – Processo Administrativo nº. 9900031751/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA EMUSA”**, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.598.395/0001-37, pelo valor total de R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais) com redução de 30% (R\$ 89.693,32) do valor estimado, com prazo de execução de 12 (DOZE) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 128/2024; **PARTES:** EMUSA e ALFA+ PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para reforma de escadaria na Travessa Fernandes, no bairro Caramujo – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.033,31 (setenta mil, trinta e três reais e trinta e um centavos). **PRAZO:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5072, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 1.501.03, Empenho: 443/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 07/2024; DATA DO CONTRATO: 15/10/2024 Processo nº 9900059152/2023.

Processo nº 9900097903/2024. **INSTRUMENTO:** Apostila nº 04 ao Contrato nº 44/2019.

PARTES: EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** reestabelecer o equilíbrio econômico inicial do contrato, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024, para serviços de apoio administrativo. **VALOR:** R\$1.528.836,24 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.122.0010.0145, ND 3.3.90.39.00, Fonte 2.501.03 e Empenho nº 436/2024. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 15/10/2024.

Proc. Nº 9900023725/2023. **INSTRUMENTO:** Apostila nº 03 ao Contrato nº 44/2019. **PARTES:** EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** reestabelecer o equilíbrio econômico inicial do contrato, no período de 01/03/2021 à 28/02/2022, para serviços de apoio administrativo. **VALOR:** R\$1.256.579,16 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.122.0145.6272, ND 3.3.90.39.00, Fonte 2.501.03 e Empenho nº 435/2024. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 15/10/2024. Proc. Nº 9900027385/2023.

Corrigenda:

Na publicação do dia 12/10/2024 Port.: 358/2024, onde se lê: 12/10/2024 leia-se: 14/10/2024.